

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Processo – TJ-PAG-2023/51978. Descrição: Requerimento de restituição de valores e taxas cartorárias. Interessado: ANDRÉ LUIS DANTAS LEAL. O Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NAF, comunica ao recorrente que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela parte Interessada, nos termos do Ato Ordinatório da Consultoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que, emitiu pronunciamento jurídico às fls. 30-33, opinando pelo indeferimento do pedido de restituição de taxas cartorárias, pautado no reconhecimento da prescrição quinquenal. Todo o processo se encontra à disposição no NAF, Edf. Anexo I ao Tribunal de Justiça, segundo andar, sala 216, no Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

Adolfo de Souza Ferri

Diretor – NAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**GABINETE**

PORTARIA Nº 037/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Confiança Serviços e Soluções em Mão de Ibra LTDA	01/04/24	12 (doze) meses	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo, captação de demandas junto ao público interno e externo, e intermediação das providências na prestação de serviços relacionados às Coordenações e Unidade Gestora, vinculadas a Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Anderson Batista Lopes, cadastro nº 969.042-5	José Robson Souza de Matos, cadastro nº 969.789-6

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2024.

Fabício Nascimento Ferreira

Secretário de Administração

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/24-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.985.130/0001-84. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços nº 47/23-S, a partir de 01/02/2024. Os serviços objeto do contrato nº 47/23-S da empresa LJR Serviços de Manutenção Predial e Limpeza ILTDA serão prestados até o dia 31/01/2024. PA. Nº TJ-CON-2023/0007. Data: 30/01/2024.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.016/0001-00. Objeto: Prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo, captação de demandas junto ao público interno e externo, e intermediação das providências na prestação de serviços relacionados às Coordenações e Unidade Gestora, vinculadas a Diretoria de Engenharia e Arquitetura nas unidades pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo: 12 (doze) meses. A despesa mensal estimada é de R\$186.288,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e a despesa global de R\$2.235.459,60 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90-37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320. PA. Nº TJ-CON-2023/0007. Data: 30/01/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.016/0001-00. Objeto: Prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo, captação de demandas junto ao público interno e externo, e intermediação das providências na prestação de serviços relacionados às Coordenações e Unidade Gestora, vinculadas a Diretoria de Engenharia e Arquitetura nas unidades pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo: 12 (doze) meses. A despesa mensal estimada é de R\$186.288,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e a despesa global de R\$2.235.459,60 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90-37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320. PA. Nº TJ-CON-2023/0007. Data: 30/01/2024.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/2023-C

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.811.484/0001-09. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 09 (nove) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2023/69378. Data: 30/01/2024.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023-AC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, inscrito no CNPJ de nº 13.781.364/0001-06. Objeto: Fica o quantitativo total de 04 (quatro) servidores colocados à disposição do Tribunal, para execução de atividades de apoio administrativo, consoante PA. Nº 2019/05887. Data: 30/01/2024.

PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2024-TPU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (PERMITENTE) e INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA BAHIA - IAB (PERMISSIONÁRIO), inscrito no CNPJ/MF de 14.324.974/0001-35. Objeto: Sala medindo 40,63m², localizada no Fórum Ruy Barbosa, Campo da pólvora, s/n, Salvador-Bahia, destinado para uso de suas atividades ordinárias. O presente termo entra em vigor na data de sua publicação, com vigência 05 (cinco) anos. PA. Nº TJ-ADM-2024/03246. Data: 30/01/2024.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CD MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.196.673/0001-69. Objeto: A vigência do contrato original nº 09/22-S fica prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses. O valor mensal será de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Ação 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.09 e Fonte 113/120/313/320. PA. Nº TJ-ADM-2021/47009. Data: 30/01/2024.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrita no CNPJ/MF de nº 19.886.771/0001-56. Objeto: A vigência do contrato original nº 15/22-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor mensal decorrente do presente aditamento é de R\$60.320,10 (sessenta mil, trezentos e vinte reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$ 723.841,20 (setecentos e vinte três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.094 e Fonte 1.501.0 113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2023/71913. Data: 30/01/2024.

